



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000104

Número do processo: 0977.0000104
Solicitação: 2 - Indicação
Número do documento: 123/2021
Requerente: 4 - Jorge de Febbo
Beneficiário:
Endereço: - 79765-000

Número único: 693.KI1.5C2-91

Número do protocolo: 207

CPF/CNPJ do requerente: 490.209.001-53

CPF/CNPJ do beneficiário:

Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (67) 99999-5770 Celular:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

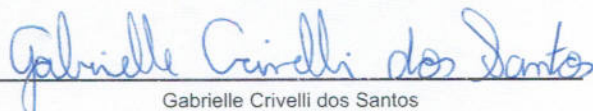
Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal


Protocolado em: 08/10/2021 10:50 Previsto para: 14/10/2021 10:50 Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N° 123/2021, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:



Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)



Jorge de Febbo
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 123/2021
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Jorge de Febbo

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, que aumente em 2 horas diárias a carga horária dos funcionários da limpeza pública, juntamente com o ajuste salarial.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista que, por a demanda da limpeza da cidade ser grande, os funcionários estão sobrecarregados, e conseqüentemente não estão dando conta de realizar todo o serviço de limpeza da cidade dentro do horário de expediente. Por esse motivo, é necessário que haja o aumento da carga horária dos mesmos, para que possam realizar todo o serviço dentro do horário de expediente e, portanto, que haja também o ajuste salarial pelas horas a mais a serem trabalhadas. Caso Vossa Excelência entenda não ser cabível tais pedidos, que aumente então o quadro de pessoal para o referido serviço.

Creio, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomara todas as providencias no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 08 de outubro de 2021.

Jorge de Febbo
Vereador – PSDB